



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 504/2010.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “DIFUSÃO DAS TÉCNICAS DE HIDROPONIA EM EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS E ATRAVÉS DE CURSO DE EXTENSÃO” sob a responsabilidade do Departamento de Química desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 175/2010 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005610/2009

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “DIFUSÃO DAS TÉCNICAS DE HIDROPONIA EM EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS E ATRAVÉS DE CURSO DE EXTENSÃO”, sob a responsabilidade do Departamento de Química desta Universidade, no período de 23 de abril de 2009 à 28 de outubro de 2009, cadastrado no SIEX do Brasil código 20988.185.25397.16042009, tendo como Coordenador o Professor EGÍDIO BEZERRA NETO, com o objetivo geral é disseminar os princípios básicos e técnicas de cultivo hidropônico, tanto para a comunidade universitária, como para técnicos, empresários e demais pessoas interessadas no tema, mediante a realização de cursos de extensão em caráter extramural; difundir as técnicas de hidroponia em Exposições Agropecuárias, através de explicações e apresentações de modelos de cultivos hidropônicos; atender em nosso Laboratório, aos agricultores, empresários e demais pessoas interessadas em visitar nossos mostruários e aprender sobre hidroponia; assessorar pessoas interessadas em montar empreendimentos hidropônicos com fins comerciais ou outros, conforme consta no Processo cima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de novembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.